



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 062/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 5 de abril de 2017, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Solidariedade para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Relatório de atividades e prestação de contas do exercício de 2016. **Aprovação.**
3. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal, para gestão da Estação Náutica Baía do Seixal-Núcleo da Náutica de Recreio do Seixal. **Aprovação de minuta.**
4. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP, o Município do Seixal, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto da Segurança Social, IP, e o Instituto de Registos e Notariado, IP., para a instalação e gestão da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal. **Aprovação de minuta.**
5. Incubadora de Empresas Baía do Seixal. Classificação final de candidaturas. Contratos de prestação de serviços de incubação. **Aprovação de minutas.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

6. Plano Diretor Municipal do Seixal. 1ª correção material da revisão. **Aprovação.**
7. Permuta dos lotes municipais n.º 508 e 509, sitos em Pinhal de Frades por parcela de terreno sita em Pinhal de Frades. Requerente: Augusto António Pinela. Processo n.º 232/R/2007. **Alteração à deliberação n.º 97/2009-CMS de 11 de março e à deliberação n.º 152/2011-CMS de 26 de maio.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

8. Protocolo de colaboração a celebrar entre a S.Energia-Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, a Agência Municipal de Energia do Seixal (AMESEIXAL), e a Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação de minuta.**
9. Agência Municipal de Energia do Seixal (AMESEIXAL). **Contrato programa e comparticipação financeira.**
10. Contratação pública. Procedimento de ajuste direto para a execução da empreitada de requalificação da Avenida 1º de Maio, Alto dos Bonecos, Aldeia de Paio Pires. União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 26/DAS/2016. **Adjudicação.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

11. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Seixal Clube 1925. **Comparticipação financeira.**
12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. Processo disciplinar n.º 11/2015 (com apensação do processo disciplinar n.º 16/2015 e n.º 10/2016). **Relatório e decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 31 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.